CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail:camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

Aprovada

GABINETE DO VEREADOR – GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA FELICIANO - PDT

Exma. Sra.
Karla F. Vieira Araújo
DD. Presidenta da Câmara
Municipal Dores do Indaiá – MG

INDICAÇÃO Nº 03 /2025.

Atribuindo-se dos deveres com o cargo agora ocupante, munido das prerrogativas daLei Orgânica Municipal, no constante sobre o CAPÍTULO I do Poder Legislativo - SEÇÃO VI, no que tange a ordem fiscalizadora, especificando o Art. 63 desta seção, sobre manter a sociedade informada sobre o ato de execução, de interesse legítimo e coletivo, bem como o CAPÍTULO II do Poder Executivo – SEÇÃO II, das atribuições do Prefeito, Art. 78 item 19, resolver sobre requerimentos, reclamações ou representações que lhe forem dirigidas, e fazendo uso das atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no Art. 157 do Regimento Interno desta Casa;

INDICO AO EXCELENTISSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS, PRINCIPALMENTE DA ESTRADA QUE LIGA DORES DO INDAIÁ AO QUARTEL SÃO JOÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail:camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

15 de Setembro de 1.882

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores,

A estrada mencionada encontra-se em péssimas condições de conservação, (como pode ser apurado em fotos anexas) apresentando inúmeros pontos críticos que dificultam ou mesmo impedem o tráfego regular, especialmente em períodos chuvosos. Há relatos de atoleiros frequentes, que comprometem a circulação de veículos, incluindo ambulâncias, ônibus escolares, e outros serviços essenciais para a população rural.

Essa situação não apenas afeta o cotidiano dos moradores e produtores rurais, mas também prejudica o escoamento da produção agrícola e pecuária, pilares econômicos da região. A realização de reparos urgentes na referida via é indispensável para assegurar a segurança, o acesso e a qualidade de vida dos cidadãos que dependem dessa estrada.

Dessa forma, solicito a colaboração de meus nobres pares para a aprovação desta indicação, com vistas a sensibilizar o Executivo Municipal quanto à urgência do problema e à necessidade de ações imediatas.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 06 de janeiro de 2.025.

GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA FELICIANO
Vereador – PDT

RECEBI A 1ª VIA
Em 06 / 01 / 25
Às 10:03 horas,
Protocolo nº 17/25
Tais Fernanda Amorim de Oliveira - Secr. Legislativa



